



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### PORTARIA nº 048, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000627/2012-97;

considerando a solicitação de remoção para acompanhamento de cônjuge, datada de 14 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria "P" nº 112/DP-2, de 03 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 8.327, de 05 de dezembro de 2012, página 57;

considerando a movimentação, por necessidade de serviço, do Ten. Cel. QOBM Luiz Antônio de Mello do 5º GB/CBM (Três Lagoas - MS) para o QCG/Aj. Geral (Campo Grande - MS) do Corpo de Bombeiros do Estado do Mato Grosso do Sul,

### RESOLVE

Art. 1º Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge, servidor público militar que foi deslocado no interesse da Administração, na forma do art. 36, alínea "a", inciso III do parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, do Câmpus Três Lagoas para Campo Grande, **JAQUELINE CAVALCANTI BORGES DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 1869228, ocupante do cargo efetivo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para que possa desempenhar as atividades supramencionadas, no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
**Reitora em Exercício**